



## EDITAL nº 01/2017

### Edital de Seleção de Bolsista para o projeto MANEJO DE ORDENHA E QUALIDADE DO LEITE EM PROPRIEDADE DO SUL DO RIO GRANDE DO SUL

---

#### Registro no Cobalto nº 511

A Coordenação do Projeto MANEJO DE ORDENHA E QUALIDADE DO LEITE EM PROPRIEDADE DO SUL DO RIO GRANDE DO SUL, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2017, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 02/2017 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

#### **1. DO OBJETIVO**

O projeto MANEJO DE ORDENHA E QUALIDADE DO LEITE EM PROPRIEDADE DO SUL DO RIO GRANDE DO SUL, tem por objetivo avaliar a qualidade microbiológica do leite em propriedades do sul do Rio Grande do Sul e capacitar os produtores rurais quanto as Boas Práticas de Ordenha, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 02/2017 – PREC.**

#### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1.** Estar regularmente matriculado nos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia da UFPel;
- 2.2.** Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 2.3.** Dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao programa estratégico onde irá atuar presencialmente;
- 2.4.** Ter sido aprovado em pelo menos cinco disciplinas do curso em que está matriculado;
- 2.5.** Não estar concluindo o curso de graduação no segundo semestre de 2017.

#### **3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA**

- 3.1.** O projeto disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de 07 meses – de 01 de junho a 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPel.



#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do Departamento de Veterinária Preventiva, Faculdade de Veterinária, Campus Capão do Leão, com o secretário Thiago Rutz, das **8h às 12h**.

Momento que deverá ser entregue:

- a) ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) histórico escolar (com média – CRA ou pelo cobalto);
- c) comprovantes de participação em projetos de extensão, se houver.

**4.2.** O período para inscrição será **de 22 a 29/05/2017**.

**4.3.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado nos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária ou Zootecnia da UFPel;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao programa estratégico onde irá atuar presencialmente;
- d) ter sido aprovado em pelo menos cinco disciplinas do curso em que está matriculado;
- e) não estar concluindo o curso de graduação no segundo semestre de 2017.

#### **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA**

**5.1.** Preparação de meios de cultura e realização das análises microbiológicas junto ao LIPOA – Laboratório de Inspeção de Produtos de Origem Animal;

**5.2.** Visitas à propriedades rurais para coleta de amostras, preenchimento de questionário e realizar curso de capacitação dos produtores;

**5.3.** Registro dos resultados obtidos, confecção dos laudos e propostas de melhorias para os produtores rurais e preparação dos resultados para discussão no grupo de trabalho e publicações.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1.** O processo de seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos professores coordenadores e professores colaboradores do projeto.

#### **7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Os candidatos serão avaliados através das informações prestadas na ficha de inscrição, no histórico escolar e da participação em projetos de extensão;

**7.2.** Será utilizado, como critério de desempate, a maior pontuação na participação em projetos de extensão.



UFPEL



PR  
Pro-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação do resultado ocorrerá em 30/05/2017, às 14h no site do LIPOA.

## **9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS**

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues até dia 31.05.2017 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- d) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão de avaliação designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 22 de maio de 2017.

Natacha Deboni Cereser  
Coordenadora



**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

**Projeto MANEJO DE ORDENHA E QUALIDADE DO LEITE EM PROPRIEDADE  
DO SUL DO RIO GRANDE DO SUL**

*(preencha e assine as declarações)*

**1. Nome completo**

**2. Curso**

**3. Número de matrícula**

**4. Email**

**5. Telefone celular (com código de área)**

**6. Número da carteira de identidade**

**7. Número do CPF**

**8. Declaração de que não possui outro tipo de bolsa:**

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, aluno regularmente matriculado no do Curso de \_\_\_\_\_, declaro não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPEl ou de qualquer outra instituição financiadora (excetuando aquelas vinculadas à Coordenadoria de Assuntos Comunitários) e ter conhecimento da impossibilidade regulamentar e legal da acumulação de bolsas acadêmicas, mesmo de diferente natureza, ao mesmo tempo.  
Pelotas, de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura - Estudante candidato(a)**

**9. Termo de compromisso:**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, da Universidade Federal de Pelotas, comprometo-me, se selecionado(a) como bolsista, a participar de todos os eventos promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e/ou outros em que se fizer necessária a minha presença como bolsista.

Pelotas, de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura - Estudante candidato(a)**



**10. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade será considerada para a seleção)**

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
8h00 - 9h00					
9h00 - 10h00					
10h00 - 11h00					
11h00 - 12h00					
13h00 - 14h00					
14h00 - 15h00					
15h00 - 16h00					
16h00 - 17h00					
17h00 - 18h00					
18h00 – 19h00					

**11. Declaração de disponibilidade de tempo para 20 horas de atividades semanais como bolsista de extensão.**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_ declaro que disponho de 20 (vinte) horas semanais para as atividades previstas no projeto, conforme os horários disponíveis acima identificados (para o 1º semestre de 2017).

Pelotas, de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Estudante candidato(a)

**12. Informação complementar.**

Se você já participou de algum projeto de pesquisa e/ou de extensão (na UFPEL ou em outra instituição de ensino superior), informe-o(s) no quadro abaixo, explicando brevemente as atividades desenvolvidas; anexe à sua documentação atestado(s) ou certificado(s) de sua participação. Esta informação será levada em consideração no processo de seleção.

--



UFPEL



PR  
Pro-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

## RECIBO DE INSCRIÇÃO

Recebi do estudante \_\_\_\_\_ sua inscrição como candidato a bolsa de extensão no **Projeto MANEJO DE ORDENHA E QUALIDADE DO LEITE EM PROPRIEDADE DO SUL DO RIO GRANDE DO SUL** no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2017, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC.

Pelotas, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

---

Nome de quem recebeu a inscrição